



4031 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	P R E V I S ã O I N I C I A L	P R E V I S ã O A T U A L I Z A D A (a)	R E C E I T A S R E A L I Z A D A S (b)	S A L D O c = (b - a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.224.565.766,00	3.224.574.766,00	3.408.158.942,24	183.584.176,24	(+)
RECEITAS CORRENTES	3.220.885.696,00	3.220.894.696,00	3.408.158.942,24	187.264.246,24	(+)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.732.829.187,00	1.732.829.187,00	2.012.716.480,02	279.887.293,02	(+)
TAXAS	1.732.829.187,00	1.732.829.187,00	2.012.716.480,02	279.887.293,02	(+)
RECEITA PATRIMONIAL	805.496.375,00	805.497.375,00	697.261.849,08	108.235.525,92	(-)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.520.578,00	1.521.578,00	1.188.044,16	333.533,84	(-)
VALORES MOBILIÁRIOS	740.126.536,00	740.126.536,00	632.101.476,16	108.025.059,84	(-)
CESSÃO DE DIREITOS	63.849.261,00	63.849.261,00	63.972.328,76	123.067,76	(+)
RECEITA DE SERVIÇOS	501.734.370,00	501.734.370,00	459.446.090,10	42.288.279,90	(-)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	705.000,00	705.000,00	629.961,00	75.039,00	(-)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	45.000,00	45.000,00	25.005,99	19.994,01	(-)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	660.000,00	660.000,00	604.955,01	55.044,99	(-)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.120.764,00	180.128.764,00	238.104.562,04	57.975.798,04	(+)
RECEITAS DE CAPITAL	3.680.070,00	3.680.070,00		3.680.070,00	(-)
ALIENAÇÃO DE BENS	3.680.070,00	3.680.070,00		3.680.070,00	(-)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.680.070,00	3.680.070,00		3.680.070,00	(-)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	88.726.506,00	88.727.506,00	86.253.420,01	2.474.085,99	(-)
RECEITAS CORRENTES	88.726.506,00	88.727.506,00	86.253.420,01	2.474.085,99	(-)
RECEITA PATRIMONIAL	5.600.000,00	5.601.000,00	3.126.913,81	2.474.086,19	(-)
RECEITAS DE SERVIÇOS	83.126.506,00	83.126.506,00	83.126.506,20	0,20	(+)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	3.313.292.272,00	3.313.302.272,00	3.494.412.362,25	181.110.090,25	(+)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO			87.190,16	87.190,16	(+)
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			87.190,16	87.190,16	(+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.313.292.272,00	3.313.302.272,00	3.494.499.552,41	181.197.280,41	(+)
TOTAL	3.313.292.272,00	3.313.302.272,00	3.494.499.552,41	181.197.280,41	(+)



4031 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.312.222.115,00	3.273.808.105,95	2.274.699.996,19	1.956.353.163,24	1.796.782.127,37	999.108.109,76 (+)
DESPESAS CORRENTES	2.614.912.036,00	2.608.084.635,95	1.743.408.772,20	1.537.078.981,78	1.377.507.945,91	864.675.863,75 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.614.912.036,00	2.608.084.635,95	1.743.408.772,20	1.537.078.981,78	1.377.507.945,91	864.675.863,75 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	697.310.079,00	665.723.470,00	531.291.223,99	419.274.181,46	419.274.181,46	134.432.246,01 (+)
INVESTIMENTOS	697.310.079,00	665.723.470,00	531.291.223,99	419.274.181,46	419.274.181,46	134.432.246,01 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		1.000.000,00	901,31	901,31	901,31	999.098,69 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00	901,31	901,31	901,31	999.098,69 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.312.222.115,00	3.274.808.105,95	2.274.700.897,50	1.956.354.064,55	1.796.783.028,68	1.000.107.208,45 (+)
COTA FINANCEIRA CONCEDIDA - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	1.070.157,00		38.582.495,40			38.582.495,40 (-)
SUBTOTAL COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	1.070.157,00		38.582.495,40			38.582.495,40 (-)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.313.292.272,00	3.274.808.105,95	2.313.283.392,90	1.956.354.064,55	1.796.783.028,68	961.524.713,05 (+)
SUPERÁVIT			1.181.216.159,51			1.181.216.159,51 (-)
TOTAL	3.313.292.272,00	3.274.808.105,95	3.494.499.552,41	1.956.354.064,55	1.796.783.028,68	219.691.446,46 (-)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	77.272.936,14	325.929.804,06	183.432.578,66	181.247.484,56	159.999.629,57	61.955.626,07 (+)
DESPESAS CORRENTES	67.033.955,60	231.099.926,52	115.550.835,95	113.365.741,85	133.601.145,88	51.166.994,39 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.033.955,60	231.099.926,52	115.550.835,95	113.365.741,85	133.601.145,88	51.166.994,39 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	10.238.980,54	94.829.877,54	67.881.742,71	67.881.742,71	26.398.483,69	10.788.631,68 (+)
INVESTIMENTOS	5.971.452,80	84.002.262,61	62.567.296,89	62.567.296,89	26.199.549,72	1.206.868,80 (+)
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.267.527,74	10.827.614,93	5.314.445,82	5.314.445,82	198.933,97	9.581.762,88 (+)
TOTAL	77.272.936,14	325.929.804,06	183.432.578,66	181.247.484,56	159.999.629,57	61.955.626,07 (+)



4031 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		52.889.883,10	14.620.780,84	0,08	38.269.102,18 (+)
DESPESAS CORRENTES		52.889.883,10	14.620.780,84	0,08	38.269.102,18 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.889.883,10	14.620.780,84	0,08	38.269.102,18 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		333.988,10		333.988,10	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		333.988,10		333.988,10	
TOTAL		53.223.871,20	14.620.780,84	333.988,18	38.269.102,18 (+)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 10

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Atesto para os devidos fins que **o Balanço Orçamentário** do **Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - UO 4031, referente ao ano de 2024**, incluído no Processo SEI , nº **0030527-24.2025.8.13.0000** com o documento nº21816102 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão, ressalvadas as observações exaradas nas Notas Explicativas e demais documentos que compõe a prestação de contas anual.

Nome do contador responsável	Roxana Emília Nazaré Pereira de Carvalho
Número do registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade	CRCMG - 072.052/0

Cód.xx - versão de 02/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **Roxana Emilia Nazare Pereira de Carvalho, Gerente**, em 10/04/2025, às 09:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21816092** e o código CRC **9BE1D1D4**.

0030527-24.2025.8.13.0000

21816092v2